

Goiânia, 20 de julho de 2026.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CONTRATO SEI Nº 84/2025
(Processo Administrativo nº 23854.002101/2025-36)**

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS**

MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.091.401/0001-53, abaixo assinada por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E, por ser verdade, firmamos a presente.

Alexandre Osni Zimmermann
Representante Legal